

LEI Nº 55/68 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1969.

DEMININA RUA DAS OFICINAS

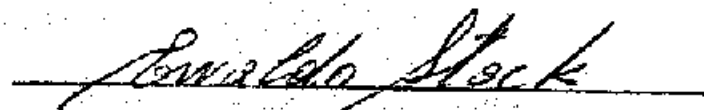
EWALDO STOCK, Prefeito Municipal de São Bonifácio, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA DAS OFICINAS, a via publica que parte da Avenida 29 de Dezembro, defronte a casa de Wendolino / Kock. até a casa de Zeno Haverroth.


Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Bonifácio, em 14 de fevereiro 1969.



Prefeito Municipal.

Publicada a presente lei na secretaria desta Prefeitura Municipal, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e nove.



Ilsa Kock Colombi
Secretária.